

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para a aquisição de itens permanentes em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS) e a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP).

1.2. A presente licitação será composta por **14 (quatorze) LOTES**, compostos pelos itens da tabela abaixo:

LOTE 01				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>BALANÇA DIGITAL DE CHÃO</b> com plataforma de no mínimo 0,25m2 e coluna com indicador no mínimo de 1 m de comprimento, com capacidade mínima de 100kg.	R\$1.500,00	R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 02				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	06	<b>DINAMÔMETRO:</b> Tipo balança de mão digital suspensa com as seguintes características: display mínimo de 4 dígitos, com gancho, botão com som, função auto calibração, pesar em escala de kg e lb, alimentação de pilhas, suporte para o gancho, display digital, capacidade mínima de pesagem de 50 kg, função travamento para leitura.	R\$37,57	<b>R\$225,43 (Duzentos e vinte e cinco reais com quarenta e três centavos)</b>

LOTE 03				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL</b> com indicador e bateria recarregável, com barras de no mínimo 900mm, compatível com tronco de contenção de bovinos.	R\$6.231,75	<b>R\$6.231,75 (Seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)</b>

LOTE 04				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

1	01	<b>BOTIJÃO DE ARMAZENAMENTO DE SEMEN</b> com capacidade mínima de 20 litros de nitrogênio líquido, para no mínimo 06 canecas de alumínio com altura mínima de 270 mm e diâmetro de no mínimo 40 mm cada, contendo numeração de identificação das canecas de 1 a 6, acompanhado das 06 canecas, rack com ampola monitora, caixa de armazenamento de madeira com no mínimo 5 cm de isopor no fundo da caixa (lâminas de 1 cm cada), com forração nas laterais e tampa tipo grelha.	R\$4.714,98	R\$4.714,98(Quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)
---	----	--	-------------	--

#### LOTE 05

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>CHAVE DE PARTIDA</b> para motor de 15cv trifásico 220V - Equipamento destinado a proteção de motores acoplados as mais variadas máquinas. Montagem em caixa metálica; ampla faixa de potência; com interligação interna.	R\$411,34	R\$625,11 (Seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos)
2	01	<b>CHAVE DE PARTIDA</b> para motor de 6cv trifásico 220V - Equipamento destinado a proteção de motores acoplados as mais variadas máquinas. Montagem em caixa metálica; ampla faixa de potência; com interligação interna.	R\$213,77	

#### LOTE 06

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>ENSACADORA E COMPACTADORA DE SILAGEM</b> , com motor elétrico, 220v, compactador em caracol, sensor para desligamento automático a cada embalagem, revestimento interno em aço inox.	R\$6.950,00	R\$6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 07

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>GRUPO GERADOR</b> , motor a diesel, com potência mínima de 75 kVA, com Quadro de Transferência Automático para emergência, 380 ou 220V.	R\$60.573,83	R\$60.573,83 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

<b>LOTE 08</b>				
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor total</b>	<b>Valor Global</b>
1	01	<b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA</b> HDMI, SVGA, com no mínimo 3200 ANSI Lumens, com controle remoto; com zoom; bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	R\$2.000,00	<b>R\$10.992,35 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)</b>
2	01	<b>MICROCOMPUTADOR</b> all in one processador mínimo I5 7ª geração; memória RAM de no mínimo 4 GB; tela de LED de no mínimo 18 polegadas; com teclado e mouse óptico; com webcam; entrada USB; conector para fone de ouvido/caixa de som; Garantia mínima de 12 meses.	R\$3.100,00	
3	01	<b>NOTEBOOK</b> processador no mínimo I5 7ª geração; memória RAM de no mínimo 4 GB; tela de LED de no mínimo 15 polegadas; com webcam; entrada USB e HDMI; conector para fone de ouvido/caixa de som. Garantia mínima de 12 meses.	R\$2.900,00	
4	03	<b>NOBREAK</b> de no mínimo 1200 VA; bivolt, com no mínimo 6 tomadas.	R\$2.264,88	
5	01	<b>ROTEADOR WIRELESS</b> , com no mínimo três antenas; Fonte de energia; Cabo ethernet; com no mínimo duas portas USB; Mínimo de 4 Portas LAN Gigabit;	R\$191,87	
6	02	<b>ANTENA RECEPTORA WIRELESS</b> Wi-fi para PC; USB; com no mínimo 300 Mbps.	R\$231,16	
7	01	<b>EXTENSÃO TIPO CARRETEL</b> ; bivolt; com cabo de no mínimo 30 metros e corrente elétrica de 20 A, com no mínimo 3 tomadas, bitola mínima de 2,5mm e mínimo de 2 polos.	R\$304,44	

<b>LOTE 09</b>				
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
1	01	<b>ORDENHADEIRA CANALIZADA</b> linha média central 2x3x3, bomba de vácuo mínimo 700 L/min, pulsação pneumática e alternada individual, conjuntos de ordenha mínimo 350cc e peso conforme normativa técnica, com medidor eletrônico com indicadores de condutividade elétrica e temperatura do leite, motor elétrico monofásico ou trifásico mínimo 3,0cv, mangueira de transferência do leite com no mínimo 15 metros	R\$24.179,66	<b>R\$ 43.216,51 (Quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)</b>
2	01	<b>CONTENÇÃO PARA ORDENHA</b> fila indiana 2x3x3, galvanizada à fogo, tubo de no mínimo 2", com ou sem janela para bezerro, com sapata para fixação e	R\$9.193,52	

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

		parabout com até 1,8 metros por vaca (posto), para fosso de 1,8 metros de largura, com escada tipo marinho de 2 a 3 degraus e fechamento de fosso		
3	01	<b>CANZIL PARA ALIMENTAÇÃO</b> tubular galvanizado para no mínimo 30 vacas.	R\$9.843,33	

#### LOTE 10

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>Quadro Branco</b> com medidas 150x120 m.	R\$151,36	<b>R\$392,02 (Trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)</b>
2	03	<b>Estante de aço</b> com no mínimo 06 prateleiras multiuso reforçada com aproximadamente 2mts de altura, 1mt de largura e 0,4m de profundidade, pintura eletrostática, capacidade mínima de 30kg por bandeja	R\$240,66	

#### LOTE 11

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>REFRIGERADOR</b> 2 portas; frost free; branco, bivolt, refrigerador com controle de temperatura, gavetas e prateleiras, freezer com gavetas, prateleiras e prateleiras na porta, capacidade líquida de armazenamento mínimo total de 422L; classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses.	R\$2.445,51	<b>R\$5.012,60 (cinco mil, doze reais e sessenta centavos)</b>
2	01	<b>FREEZER VERTICAL</b> ; frost free; branco; tensão bivolt, com controle de temperatura externo e capacidade de armazenamento mínima de 200 litros, classificação energética A; com no mínimo 4 gavetões/cestos transparentes; Garantia mínima de 12 meses.	R\$2.100,47	
3	01	<b>FORNO MICROONDAS</b> com mínimo de 30L e mínimo de 700watts; plataforma giratória; display digital. Garantia mínima de 12 meses.	R\$466,62	

#### LOTE 12

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>TANQUE RESFRIADOR DE LEITE</b> de no mínimo 450L; de 2 ordenhas	R\$9.178,31	<b>R\$9.178,31 (Nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos)</b>

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

LOTE 13				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>BALANÇA DIGITAL DE MESA</b> com capacidade mínima de 15 kg.	R\$789,78	<b>R\$1.789,78 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)</b>
2	01	<b>BALANÇA DIGITAL DE MESA</b> com capacidade mínima de 6 kg (para laboratório).	R\$1.000,00	

LOTE 14				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
1	01	<b>BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO</b> com capacidade de no mínimo 2000g, precisão mínima de 10mg, prato de pesagem mínimo 190 x 190 mm, tempo de estabilização máximo de 2s, com interface de comunicação USB e WIFI, display com backlight (para laboratório).	R\$2.000,00	<b>R\$6.968,62 (Seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)</b>
2	01	<b>BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO</b> com capacidade de pesagem mínima 220g x 0,1mg, sensibilidade de contagem 0,1mg, calibração interna automática, interfaces USB e WIFI, importação e exportação de dados via pen-drive e/ou diretamente para um aplicativo Excel.	R\$4.968,52	

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos objetos supracitados no item anterior visa atender ao Convênio nº 01.14.0108.00, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS) e a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP), que tem como objetivo, dentre outros, a aquisição de itens permanentes para atender o Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

GRUPO DA DESPESA:	44.50
NATUREZA DE DESPESA:	44.00.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	0172024304 – Ações Transversais - Convênio nº 01.14.0108.00

3.2. O valor total disponível para a licitação é de até **R\$ 158.371,19** (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos) sendo:

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o **LOTE 01**; R\$ 225,43 (Duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) para o **LOTE 02**; R\$6.231,75 (Seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para o **LOTE 3**; R\$4.714,98 (Quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) para o **LOTE 4**; R\$625,11 (Seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos) para o **LOTE 5**; R\$6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) para o **LOTE 6**; R\$60.573,35 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) para o **LOTE 7**; R\$10.992,35 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) para o **LOTE 8**; R\$ 43.216,51 (Quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) para o **LOTE 9**; R\$392,02 (Trezentos e noventa e dois reais e dois centavos) para o **LOTE 10** e R\$5.012,60 (Cinco mil, doze reais e sessenta centavos) para o **LOTE 11**; R\$9.178,31 (Nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos) para o **LOTE 12**; R\$1.789,78 (Um mil, setecentos e oitenta e nove e setenta e oito centavos) para o **LOTE 13**; R\$6.968,62 (Seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o **LOTE 14**;

### 4. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo para entrega do objeto será de até **40 (QUARENTA) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou outro instrumento equivalente, exceto quando exigida a apresentação de amostra, ocasião em que o prazo será contado a partir da aprovação desta, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração, respeitado em todo caso, o termo final do convênio.

### 5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS, localizado no seguinte endereço:

<b>Local:</b>	Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS
<b>Endereço:</b>	RODOVIA MS 080 KM 10 - SAÍDA PARA ROCHEDO. CEP: 79.114-005
<b>CEP:</b>	79.114-005
<b>Cidade:</b>	Campo Grande/MS
<b>Telefone:</b>	67 3365-9761
<b>Contato:</b>	Antônio Ayrton Morceli

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

6.1. Constituem obrigações da Licitante, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência, entregando os serviços e/ou bens solicitados, na forma, local, prazos e demais condições estabelecidas aqui e/ou no Ato Convocatório, responsabilizando-se pelas despesas daí resultantes;

6.1.2. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão e entrega do objeto, a fim de que a Administração proceda à verificação de suas especificações, pois somente após esse procedimento os bens e/ou serviços serão declarados aceitos;

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

- 6.1.3. Tomar providências, imediatamente, no caso de rejeição total ou parcial da execução do objeto do presente Termo de Referência, atendendo às exigências que forem necessárias, iniciando a reparação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação da irregularidade pela Administração;
- 6.1.4. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório;
- 6.1.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 6.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Termo de Referência, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto;
- 6.1.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, como preceitua o Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;
- 6.1.8. Responder, perante a Administração e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Termo de Referência sob a sua responsabilidade, ou por erros relativos à execução do mesmo;
- 6.1.9. Reparar, prontamente, eventuais danos ou avarias causadas por seus profissionais ao patrimônio físico e material da Administração;
- 6.1.10. Fornecer materiais e equipamentos adequados ao bom desempenho para execução do objeto;
- 6.1.11. Assegurar que os recursos humanos sejam tecnicamente capacitados para as respectivas funções a serem exercidas;
- 6.1.12. Assumir inteira responsabilidade pelos danos suportados por seus empregados, em decorrência da execução do objeto, ainda que verificadas nas dependências da Administração;
- 6.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Administração;
- 6.1.14. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a execução do objeto, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 6.1.15. Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Referência ou do Ato Convocatório a terceiros;
- 6.1.16. Arcar com todas as despesas, relativas aos bens e/ou serviços, objeto (s) deste Termo de Referência;
- 6.1.17. Reparar os prejuízos, em caso de algum sinistro, que por ventura venha ocorrer;
- 6.1.18. Garantir por um período de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da entrega/aceite do objeto, contra falhas, irregularidades ou quaisquer defeitos no mesmo;

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1. Constituem obrigações da Administração, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

- 7.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante;
- 7.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Licitante todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 7.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Referência;
- 7.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Licitante sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
- 7.1.5. Notificar a Licitante, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.1.6. Acompanhar a execução e/ou entrega do objeto, efetuada pela Licitante, podendo intervir durante a sua efetivação, para fins de ajustes ou suspensão da obrigação;
- 7.1.7. Realizar o devido pagamento à Licitante, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório;
- 7.1.8. Fiscalizar a execução do objeto através de servidor/setor competente.

### **8. DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

8.1. Fica estabelecido que a gestão das obrigações decorrentes do objeto deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade de funcionário (a) indicado no Termo de Contrato ou outro documento equivalente.

8.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto não poderá ser invocada para eximir a Licitante da responsabilidade pela execução do mesmo.

8.3. A comunicação entre a Fiscalização e a Licitante será realizada através de correspondência oficial, anotações e/ou registros no Relatório de Serviços.

### **9. DA DESISTÊNCIA DA ENTREGA DO OBJETO**

9.1. A Administração poderá desistir da entrega do objeto do presente Termo de Referência pelos motivos previstos nos arts. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos em que se constatar que a Licitante:

9.1.1. Encontra-se em estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;

9.1.2. Teve título protestado cujo valor possa, a juízo da Administração, comprometer a idoneidade financeira da Licitante e/ou a eficiente execução do objeto;

9.1.3. Tiver sido declarada devedora das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, e FGTS.

9.2. A desistência da entrega do objeto acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Administração, a retenção dos créditos decorrentes deste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas nos mesmos, até a completa indenização dos danos.



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**

9.3. Fica expressamente determinado que, em caso de desistência da entrega do objeto, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Administração e, comprovadamente realizadas pela Licitantes, previstas neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Licitante com outras empresas, caberá à Administração decidir pela continuidade da execução do objeto.

9.5. Tanto a Administração quanto a Licitante poderão de pleno direito, desistir da entrega do objeto, nos termos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

### **10. DO FORO**

10.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo de Referência e/ou Ato Convocatório será o da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **11. DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS**

11.1. As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a execução do objeto serão dirimidas pela Administração e pela Licitante, nos termos da legislação em vigor, levando-se em consideração as previsões, genéricas e específicas, constantes neste Termo de Referência e Ato Convocatório.

Dourados, 20 de julho de 2018.